

AUTARQUIA FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO
COREN-SP

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 008/2012

Processo : PRCI N° 98756

Objeto : Passagens aéreas, hospedagem e outros serviços.

PREÂMBULO

No dia 17 de Julho de 2012, às 8:30 horas, reuniram-se na sala 02, do 8º andar, do prédio sito na Al Ribeirão Preto, nº 82, bairro Bela Vista, a Pregoeira, Senhora VIVIANE VANESSA DE SOUSA, e a Equipe de Apoio, Senhores SOLANGE VIDAL MOITA, designados à fl. 126 dos autos do Processo **PRCI N° 98756**, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CRENCIADAS

ALEX SANDRO ALVES DOS SANTOS

CR TURISMO LTDA - EPP

FERNANDO DARÉ RIOTTO

SELFE AIR TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E

FERNANDO SATOSHI MAEDA

ARANCÍBIA TURISMO LTDA

MARGARETE DA SILVA SILLES

ITAMARACÁ VIAGENS E TURISMO LTDA

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos

membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado os Licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior TL (Taxa Líquida de Desconto do Lote) e os demais em ordem decrescente de TL. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
ITAMARACÁ VIAGENS E TURISMO LTDA	97,3300	5,79%	09:33:09	Selecionada	
SELFE AIR TUR AGÊNCIA DE VIAGENS	92,2500	0,27%	09:32:49	Selecionada	
CR TURISMO LTDA - EPP	92,0000	0,00%	09:33:26	Selecionada	
ARANCÍBIA TURISMO LTDA	92,0000	0,00%	09:33:44	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
ITAMARACÁ VIAGENS E TURISMO LTDA	97,3300	5,83%	09:34:43	Declinou	
SELFE AIR TUR AGÊNCIA DE VIAGENS	91,9900	0,02%	09:35:01		
ARANCÍBIA TURISMO LTDA	91,9800	0,01%	09:35:17		
CR TURISMO LTDA - EPP	91,9700	0,00%	09:35:32		
Fase : 2a. Rodada de Lances					
SELFE AIR TUR AGÊNCIA DE VIAGENS	91,0000	1,11%	09:36:08		
ARANCÍBIA TURISMO LTDA	90,5000	0,56%	09:36:40		
CR TURISMO LTDA - EPP	90,0000	0,00%	09:36:53		
Fase : 3a. Rodada de Lances					
SELFE AIR TUR AGÊNCIA DE VIAGENS	89,0000	1,14%	09:37:07		
ARANCÍBIA TURISMO LTDA	88,5000	0,57%	09:37:20		
CR TURISMO LTDA - EPP	88,0000	0,00%	09:37:33		
Fase : 4a. Rodada de Lances					
CR TURISMO LTDA - EPP	88,0000	1,73%	09:38:08	Declinou	
SELFE AIR TUR AGÊNCIA DE VIAGENS	87,0000	0,58%	09:37:44		
ARANCÍBIA TURISMO LTDA	86,5000	0,00%	09:37:57		
Fase : 5a. Rodada de Lances					
ARANCÍBIA TURISMO LTDA	86,5000	1,76%	09:38:33	Declinou	
SELFE AIR TUR AGÊNCIA DE VIAGENS	85,0000	0,00%	09:38:20		
Fase : Negociação					
SELFE AIR TUR AGÊNCIA DE VIAGENS	85,0000	0,00%	09:39:30	Inabilitado	
ARANCÍBIA TURISMO LTDA	86,5000	0,00%	11:23:05	Melhor oferta	
Item: 002.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
ITAMARACÁ VIAGENS E TURISMO LTDA	98,0000	6,52%	09:40:12	Selecionada	
SELFE AIR TUR AGÊNCIA DE VIAGENS	93,5000	1,63%	09:40:04	Selecionada	
CR TURISMO LTDA - EPP	92,0000	0,00%	09:40:22	Selecionada	
ARANCÍBIA TURISMO LTDA	92,0000	0,00%	09:40:35	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
ITAMARACÁ VIAGENS E TURISMO LTDA	98,0000	10,11%	09:40:52	Declinou	
SELFE AIR TUR AGÊNCIA DE VIAGENS	91,0000	2,25%	09:46:10		
ARANCÍBIA TURISMO LTDA	90,0000	1,12%	09:46:20		
CR TURISMO LTDA - EPP	89,0000	0,00%	09:46:31		
Fase : 2a. Rodada de Lances					
CR TURISMO LTDA - EPP	89,0000	2,30%	09:47:02	Declinou	
SELFE AIR TUR AGÊNCIA DE VIAGENS	88,0000	1,15%	09:46:41		
ARANCÍBIA TURISMO LTDA	87,0000	0,00%	09:46:50		
Fase : 3a. Rodada de Lances					
SELFE AIR TUR AGÊNCIA DE VIAGENS	84,0000	1,20%	09:47:13		
ARANCÍBIA TURISMO LTDA	83,0000	0,00%	09:47:29		
Fase : 4a. Rodada de Lances					
SELFE AIR TUR AGÊNCIA DE VIAGENS	82,0000	1,23%	09:47:39		
ARANCÍBIA TURISMO LTDA	81,0000	0,00%	09:47:48		
Fase : 5a. Rodada de Lances					
SELFE AIR TUR AGÊNCIA DE VIAGENS	80,0000	0,63%	09:48:02		
ARANCÍBIA TURISMO LTDA	79,5000	0,00%	09:48:14		
Fase : 6a. Rodada de Lances					
SELFE AIR TUR AGÊNCIA DE VIAGENS	79,0000	0,01%	09:48:24		
ARANCÍBIA TURISMO LTDA	78,9900	0,00%	09:48:38		
Fase : 7a. Rodada de Lances					
SELFE AIR TUR AGÊNCIA DE VIAGENS	78,0000	0,01%	09:48:47		
ARANCÍBIA TURISMO LTDA	77,9900	0,00%	09:49:00		
Fase : 8a. Rodada de Lances					
SELFE AIR TUR AGÊNCIA DE VIAGENS	77,0000	0,01%	09:49:10		
ARANCÍBIA TURISMO LTDA	76,9900	0,00%	09:49:22		
Fase : 9a. Rodada de Lances					
SELFE AIR TUR AGÊNCIA DE VIAGENS	76,0000	0,01%	09:49:32		
ARANCÍBIA TURISMO LTDA	75,9900	0,00%	09:49:43		
Fase : 10a. Rodada de Lances					
SELFE AIR TUR AGÊNCIA DE VIAGENS	75,0000	0,01%	09:49:53		
ARANCÍBIA TURISMO LTDA	74,9900	0,00%	09:50:04		

Fase : 11a. Rodada de Lances					
ARANCÍBIA TURISMO LTDA	74,9900	1,34%	09:50:26	Declinou	
SELFE AIR TUR AGÊNCIA DE VIAGENS	74,0000	0,00%	09:50:16		
Fase : Negociação					
SELFE AIR TUR AGÊNCIA DE VIAGENS	74,0000	0,00%	09:50:42	Inabilitado	
ARANCÍBIA TURISMO LTDA	74,9900	0,00%	11:22:40	Melhor oferta	

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de TL, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	TL	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
SELFE AIR TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO	85,0000	1º Lugar
ARANCÍBIA TURISMO LTDA	86,5000	2º Lugar
CR TURISMO LTDA - EPP	88,0000	3º Lugar
ITAMARACÁ VIAGENS E TURISMO LTDA	97,3300	4º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 002.00 Encerrado		
SELFE AIR TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO	74,0000	1º Lugar
ARANCÍBIA TURISMO LTDA	74,9900	2º Lugar
CR TURISMO LTDA - EPP	89,0000	3º Lugar
ITAMARACÁ VIAGENS E TURISMO LTDA	98,0000	4º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução da TL da menor oferta, a Pregoeira considerou que a TL obtida, abaixo especificada, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	SELFE AIR TUR AGÊNCIA DE VIAGE	85,0000	85,0000	Preço Aceitável -

001.00	ARANCÍBIA TURISMO LTDA	86,5000	86,5000	Melhor Oferta

002.00	SELFE AIR TUR AGÊNCIA DE VIAGE	74,0000	74,0000	Preço Aceitável -

002.00	ARANCÍBIA TURISMO LTDA	74,9900	74,9900	Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope da Licitante SELFE AIR TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o não atendimento ao item 6.1.3.2 do Edital, pois deixou de apresentar cópia autenticada em Tabelião de Notas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social.

Aberto o 2º Envelope da Licitante ARANCÍBIA TURISMO LTDA e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	ARANCÍBIA TURISMO LTDA	86,5000	Vencedor
002.00	ARANCÍBIA TURISMO LTDA	74,9900	Vencedor

RECURSOS

Ato contínuo, consultados, o(s) Licitante (s) manifestou (ram) interesse em recorrer, pelo seguinte motivo:

LICITANTE

MOTIVO

SELFE AIR TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA "Não concordância da obrigatoriedade de apresentação do Balanço Patrimonial por ser Microempresa e por Lei não estar obrigado a formular Balanço Patrimonial anual"

Foi (ram)-lhe (s) concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso e intimados os demais licitantes para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente, ficando-lhes assegurada vista imediata dos autos.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, conforme edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Participaram da sessão o Sr João e Sra Daniela da Gerência Financeira, os quais procederam com a análise do Balanço Patrimonial da licitante ARANCÍBIA TURISMO LTDA, atestando o a atendimento ao item 6.1.3.2 do Edital.

Foi realizada consulta à Gerência Jurídica (Dr Fernando) quanto ao questionamento realizado pela licitante SELFE AIR TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA referente à exigência de apresentação do Balanço Patrimonial por ME e EPP, conforme consta no item 6.1.3.2 do edital,

fomos orientados quanto ao dever de cumprimento do instrumento convocatório durante a sessão.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
----- ALEX SANDRO ALVES DOS SANTOS CR TURISMO LTDA - EPP	----- VIVIANE VANESSA DE SOUSA Pregoeira
----- FERNANDO DARÉ RIOTTO SELFE AIR TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	----- SOLANGE VIDAL MOITA
----- FERNANDO SATOSHI MAEDA ARANCÍBIA TURISMO LTDA	
----- MARGARETE DA SILVA SILLES ITAMARACÁ VIAGENS E TURISMO LTDA	